

*Unicif*

Resolução nº 110, de 16 de Setembro de 1.968

(Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pôrto Feliz)

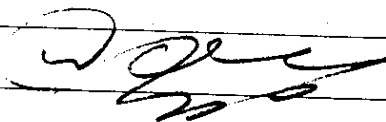
A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, aprovou e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

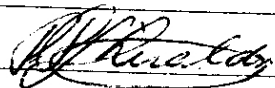
Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 16 de Setembro de 1.968.

Presidente -



Dr. Walter Castelucci

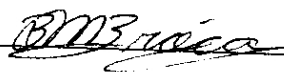
1º Secretário



Pedro Paulo Ghiraldi

Publicada na Secretaria da Câmara em 16 de Setembro de 1.968

Sec. Gab. Câmara -



- Benedito Maiseis Bräca